



Sancionada lei que cancela precatórios não sacados em dois anos

O Projeto de Lei da Câmara 57/2017, que prevê o cancelamento de precatórios pagos pela União e não sacados dentro de dois anos, foi sancionado nesta quinta-feira (6/7) como [Lei 13.463](#).

A regra também vale para valores conquistados em requisições de pequeno valor (RPV), que voltarão ao Tesouro Nacional caso o beneficiário não faça o saque do recurso em dois anos.

A [proposta foi aprovada](#) nesta quarta-feira (5/7) pelo Senado Federal, com 44 votos favoráveis e 22 contrários. A oposição fez duras críticas e classificou o projeto como "confisco". Os governistas, entretanto, ressaltaram a importância da matéria, que representa um reforço de R\$ 8,6 milhões aos cofres públicos, segundo previsão apresentada pela equipe econômica do governo.

Coube ao presidente do Senado, Eunício de Oliveira (PMDB-CE), que está no exercício da Presidência da República, sancionar o PLC.

**Texto modificado às 13h13 do dia 7/7/2017 para acréscimo de informações.*

Date Created

06/07/2017